



PROCESSO N.º 1007/10

PROTOCOLO N.º 10.465.202.-6

PARECER CEE/CEB N.º 196/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE PÓLO - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança - Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2.250/10 - GS/SEED, de 23/06/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Maringá em 30/04/2010, de interesse do Colégio Estadual Unidade Pólo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Unidade Pólo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 885, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Maringá e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve o credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 4108/09, em 26/12/2009.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Nutrição e Dietética
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSO N.º 1007/10

Supervisionado

- Carga Horária: 1200 horas mais 100 horas de Estágio
- Regime de Matrícula: Semestral.
- Número de vagas: 35 por turma.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno.
- Período de Integralização do Curso: Mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos.
- Modalidade de Oferta: Presencial/Subsequente
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. (fls.36)

4. Justificativa

(...)

Atualmente a Nutrição e Dietética está presente em diversos setores e dentre eles destacam-se a Alimentação Coletiva, a Nutrição Clínica, a Saúde Coletiva e a Indústria de Alimentos. A abrangência e as transformações desses setores, impulsionadas pelos avanços tecnológicos demandam a formação de técnicos responsáveis pelo acompanhamento e orientação de atividades de controle de qualidade/higiênico/sanitárias em todo processo de produção e distribuição de refeições e alimentos. A estrutura do Curso Técnico em Nutrição e Dietética visa pelo aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O Plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. (fls. 34)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 35.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Nutrição e Dietética possui conhecimentos científico-tecnológicos que possibilitam a autonomia intelectual e ética, através do processo de construção humana nas relações histórico-sociais. Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade – higiênico sanitárias – em todo o processo de produção de refeição e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeição. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar. (fls. 37)



PROCESSO N.º 1007/10

7. Organização Curricular

O Curso apresenta regime de matrícula semestral, presencial, totalizando 1200 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado Profissional.

Matriz Curricular

Matriz Curricular								
Estabelecimento: Colégio Estadual Unidade Pólo- Ensino Fundamental, Médio e Profissional								
Município: Maringá								
Curso: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA SUBSEQUENTE								
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do Segundo Semestre de 2010					
Turno: NOITE			Carga horária: 1440 horas/aula - 1200 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20			Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	hora
	1.º		2.º		3.º			
	T	P	T	P	T	P		
1 ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	1	1	1	1	2	1	140	117
2 AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	2		2		2		120	100
3 BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	2	1	2	1			120	100
4 DIETOTERAPIA	2		2	1	2	1	160	133
5 EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	2		2				80	67
6 FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
7 HIGIENE ALIMENTAR	2		2				80	67
8 HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	2						40	33
9 MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	2	2					80	67
10 NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA			2	2	1	1	120	100
11 NUTRIÇÃO HUMANA	2	2	2		2		160	133
12 PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO					3		60	50
13 TÉCNICAS DIETÉTICAS	1	1	1	2		2	140	117
14 TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS			1	1	1	2	100	84
TOTAL	25	25	22				1440	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	1		2		3		120	100



PROCESSO N.º 1007/10

8. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Nutrição e Dietética, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Nutrição e Dietética. (fls.132)

9. Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação -6,0 (seis vírgula zero). (fls.72)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às fls. 72.

11. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às fls 65 a 69 e as Práticas Profissionais descritas às fls.70.

12. Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento de Ensino mantém Cooperação Técnica, com:

- Ivonete S. Dos Santos & CIA Ltda
- Bufett D.A.D. Almeida
- Comércio de Gêneros Alimentícios SCCA Ltda

Os Termos de Cooperação Técnica estão anexos às folhas 75 a 77.

13. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 78.



PROCESSO N.º 1007/10

14. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Daniela Biral do Prado	-Nutricionista	-Coordenação de Curso -Atividades em Unidades de Alimentação -Avaliação Nutricional -História da Alimentação -Técnicas Dietética
-Natalia Marchi Marques	-Nutricionista -Especialização em Nutrição Humana	-Coordenação de Estágio -Dietoterapia -Educação Nutricional -Nutrição em Saúde Pública -Nutrição Humana
-Mariuza Sala	-Ciências Biológicas	-Bioquímica de Alimentos *
-Gerusa de Oliveira Rosa	-Engenharia de Produção/Agroindústria	-Higiene Alimentar -Fundamentos do Trabalho
-Andreya de Oliveira Batista	-Ciências Biológicas/Biologia	-Microbiologia de Alimentos*
-Kárling Teixeira Faria	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia em Nutrição
-Danielle Nardino Mauricio	-Nutricionista -Especialização em Segurança do Trabalho	-Tecnologia dos Alimentos

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os Recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 102 a 118.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 226/2010, do NRE Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia; Lindiceia Batista de França Lopes, licenciada em Pedagogia; e como perita Luciana de Oliveira Geromini, bacharel em Nutrição, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (Fls. 191 a 203)

Às folhas 29 consta o comprovante de protocolo nº 7.486.395 – 7 referente à solicitação de providências junto à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 1007/10

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 231/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, totalizando 1200 horas e mais 100 horas de Estágio Supervisionado Profissional, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Unidade Pólo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1007/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB